

**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Pesquisas Tecnológicas
COMITE DE ELEGIBILIDADE**

ATA

Nº do Processo: 001.00005417/2026-88

Interessado: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Assunto: Indicação de membro para o Conselho Fiscal do IPT.

Aos 22 dias do mês de maio de 2026, às 10 horas, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT. Ordem do dia: Análise de Indicação para compor o Conselho Fiscal do IPT. Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, com base nas declarações firmadas nas Fichas Cadastrais, nas documentações apresentadas e nas informações complementares que constam nos autos do Processo SEI 001.00005417/2026-88, fornecidas pelo indicado: **GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO**, membro efetivo, indicado em substituição a Marcelo Cardozo, verificam que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, com a Lei Federal nº 6.404/1976, com o Decreto Estadual nº 62.349/2016, com redação alterada pelos Decretos Estaduais nº 67.439/2023, nº 68.049/2023 e nº 69.001/2024, com a Deliberação Codec nº 2/2025, e com o Estatuto Social da empresa.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.

Restitua-se à Presidência do IPT, para posterior envio ao CODEC, nos termos do art. 1º da Deliberação CODEC nº 2, de 15 de setembro de 2025.

São Paulo, 22 de maio de 2026.

ANA PAULA INACIO DA SILVA

Membro

JULIANA BITTAR ARCHETTI

Membro

LUCIANA APARECIDA ALVES

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Aparecida Alves, Coordenadora**, em 22/05/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bittar Archetti, Chefe**, em 22/05/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Inácio Da Silva, Chefe de Gabinete**, em 22/05/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador 0108585369 e o código CRC 7870EAC2.